



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.24.01

PROCESSO Nº. 049/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia 16 de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 050/2020, de 06 de janeiro de 2020, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Elinaldo Alves da Silva e Ana Queli de Castro Silva Costa, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, para nos termos disciplinares do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº. 2020.11.24.01, do tipo Menor Preço, proceder a instalação da Sessão de recebimento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, 02 - Proposta de Preços da Licitação supracitada, oriunda da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua dos Pescadores, Rua Luiz Gonzaga, Trav. Quitérias 01, Trav. Quitérias 02 e Rua Joca Galdino no município de Icapuí-CE, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/1993, a presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado edição do dia 01/12/2020 e jornal "O Estado", edição do dia 01/12/2020. O presidente procedeu à abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min. (nove horas), como estava previsto em Edital, aguardando-se mais 15 (quinze) minutos de tolerância. Passando-se os quinze minutos de tolerância, observou-se que nenhum licitante compareceu presencialmente, momento no qual se constatou que sete empresas protocolaram a entrega dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação e nº 02 – Propostas de preços, sendo elas: **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 10.480.822/0001-70; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº. 23.492.879/0001-31; **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 07.501.407/0001-41; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita NO CNPJ nº. 63.551.378/0001-01; **T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº. 28.149.744/0001-91; **MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 15.386.389/0001-22 e **CONSTRUTORA MONTÉ CRISTO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 18.318.446/0001-24. Pontualmente às 09h30min o Presidente da CPL de posse dos envelopes nº 01 e 02 devidamente lacrados passou a abertura dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, em sessão pública. Foi verificado que a empresa **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** apresentou a documentação com páginas numeradas de 01 a 118, a empresa **MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME** apresentou a documentação com páginas numeradas de 01 a 89, a empresa **T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES - ME** apresentou a documentação com páginas numeradas de 01 a 104, a empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** apresentou a documentação com páginas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



numeradas de 01 a 144, a empresa **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA.**
- **EPP** apresentou a documentação com páginas numeradas de 01 a 153, e a
empresa **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** - **ME**
apresentou a documentação com páginas numeradas de 01 a 84, e a empresa
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA. apresentou a documentação com
páginas numeradas de 01 a 71. Realizada a pesquisa constatou-se que todas as
empresas estão com seus cadastros atualizados no município, exceto a empresa
AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Em seguida os membros da
Comissão Permanente de Licitação vistaram os documentos das participantes.
Tendo em vista uma melhor percepção e análise documental a Comissão decidiu
suspender a sessão pública conforme prevê o subitem 13.1.9. do Edital, bem como
o Art. 43, § 3º da Lei 8.666/93 ficando esse prazo em aberto, contudo a Comissão
obriga-se a assim que finalizar e decidir a fase da habilitação deste certame, divulgar
à todas as participantes o resultado da análise e julgamento da habilitação, em diário
oficial e jornal de grande circulação, bem como na página do município de
Icapuí/CE: icapui.ce.gov.br. Em seguida o Presidente da Comissão cientificou aos
presentes que os envelopes de "Proposta de Preços", permanecerão fechados até a
data de sua abertura. Sendo assim, ficaram em poder da Comissão de Licitação 07
(sete) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação relativa à
proposta de preços. Nada mais havendo a sessão foi encerrada lavrando-se a
presente Ata, que foi assinada por todos os presentes.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Elinado Alves da Silva
Membro


Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

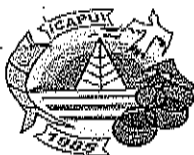


ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.24.01 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
049/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, TRAV. QUITÉRIAS 01, TRAV. QUITÉRIAS 02 E RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.


Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 015/2021, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 10.480.822/0001-70; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº. 23.492.879/0001-31; **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 07.501.407/0001-41; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita NO CNPJ nº. 63.551.378/0001-01; **T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº. 28.149.744/0001-91; **MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 15.386.389/0001-22 e **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 18.318.446/0001-24. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares, restou demonstrado que todas as empresas apresentaram a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares em conformidade com o instrumento convocatório. Ficando apenas a documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes sob a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

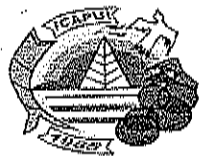


Infraestrutura e Saneamento, a qual proferiu parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar HABILITADA as empresas **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. – EPP, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME, MC CONSTRUÇÕES LTDA – ME e CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA.,** e julgou INABILITADA a empresa **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME** por descumprir o subitem 10.2.5.4.1 do Edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão decidiu dar por encerrada a sessão, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site do município de Icapuí. Não havendo manifestação de intenção de recurso no prazo legal, à sessão para abertura dos Envelopes de Propostas de Preços ocorrerá às 9h do dia 02/02/2021. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Elinardo Alves da Silva
Membro


Claudimar José da Silva
Membro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES 2 (PROPOSTAS
DE PREÇOS) DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.11.24.01 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 049/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, TRAV. QUITÉRIAS 01, TRAV. QUITÉRIAS 02 E RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE.

Às nove horas do dia dois do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 015/2020, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Elinaldo Alves da Silva e Claudimar José da Silva, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, com a finalidade de abrir os envelopes de proposta de preços das licitantes habilitadas, conforme resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal o Estado de 21 de janeiro de 2021. O presidente procedeu à abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min., como estava previsto no aviso de Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação, aguardando-se mais 15 (quinze) minutos de tolerância. Passando-se os quinze minutos de tolerância, observou-se que apenas uma licitante compareceu presencialmente, através do seu sócio administrador o Sr. Francisco Matos Cardoso, inscrito no RG sob o nº. 2009010159139 – SSP-CE e CPF sob o nº. 330.107.303-49. Não havendo a presença das demais empresas habilitadas, os envelopes contendo as propostas foram abertos, obtendo-se os seguintes valores: **1ª CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, apresentou o valor de R\$ 405.089,76 (quatrocentos e cinco mil, oitenta e nove reais e setenta e seis centavos); **2ª CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES - ME**, apresentou o valor de R\$ 481.694,42 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos); **3ª**



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA., apresentou o valor de R\$ 511.300,34 (quinhentos e onze mil, trezentos reais e trinta e quatro centavos); **4ª CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, apresentou o valor de R\$ 528.211,48 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos); **5ª CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, apresentou o valor de R\$ 553.321,26 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos); **6ª CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. - EPP**, apresentou o valor de R\$ 597.164,93 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos). Em seguida as propostas foram oferecidas para vista e análise dos presentes a esta sessão. Dando continuidade, o Presidente da Comissão informou que as Planilhas Orçamentárias, Relatório Analítico da Composição de Custo, Composição de BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Tabela de Encargos Sociais serão enviadas para o Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica da proposta. Fica preliminarmente as empresas classificadas conforme acima. A Comissão Permanente de Licitação informa que o julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial, dando ciência da decisão, bem como do prazo recursal, artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n. 8.666/93. Nada mais a acrescentar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e Licitante presente.


Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**


Elinaldo Alves da Silva
Membro


Claudimar José da Silva
Membro


Francisco Matos Cardoso
MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME



ATA DA SESSÃO INTERNA
ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 2020.11.24.01
PROCESSO Nº 049/2020

Às 14 horas do dia 05 de abril de dois mil e vinte e um, na Sala de licitação do município de Icapuí, a Avenida 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí – Ceará, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 015/2021, e em sessão interna para deliberar acerca do resultado e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no Processo Licitatório nº 049/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua dos Pescadores, Rua Luiz Gonzaga, Trav. Quitérias 01, Trav. Quitérias 02 e Rua Joca Galdino no município de Icapuí-CE. Após análise das propostas de preços pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica, dada a natureza eminentemente técnica da documentação, mencionada na ata de abertura das propostas, que emitiu parecer técnico datado de 31 de março de 2021 que assim reproduz-se a decisão: **MC CONSTRUÇÕES LTDA.-ME** apresentou Declaração de elaboração de proposta independente, Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Composição de preços unitários, Declaração conhecimento de todas as informações e das condições dos projetos. Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 049/2020 todos os itens acima apresentados. **T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME** apresentou Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Composição de preços unitários, Declaração de elaboração de proposta independente, Declaração conhecimento de todas as informações e das condições dos projetos. Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 049/2020 todos os itens acima apresentados. **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA.** apresentou Carta Proposta, Declaração de elaboração de proposta independente, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Declaração conhecimento de todas as informações e das condições dos projetos. Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 049/2020 todos os itens acima apresentados. **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** apresentou Carta Proposta, Declaração de elaboração de proposta independente, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Declaração conhecimento de todas as informações e das condições dos projetos. Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 049/2020 todos os itens acima apresentados. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** apresentou Carta Proposta, Declaração de elaboração de proposta independente, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Declaração conhecimento de todas as informações e das condições dos projetos. Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 049/2020 todos os itens acima apresentados. **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. – EPP** apresentou Carta Proposta, Declaração de elaboração de proposta independente,



Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Declaração de conhecimento de todas as informações e das condições dos projetos. Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 049/2020 todos os itens acima apresentados. De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela CLASSIFICAÇÃO das propostas das empresas: **MC CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME, CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. – EPP.** Nesse sentido e lastreado no acima exposto, esta Comissão mantém-se a mesma classificação da ata da sessão de abertura das propostas, assim sendo: **1ª CLASSIFICADA: MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, apresentou o valor de R\$ 405.089,76 (quatrocentos e cinco mil, oitenta e nove reais e setenta e seis centavos); **2ª CLASSIFICADA: T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES - ME**, apresentou o valor de R\$ 481.694,42 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos); **3ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA.**, apresentou o valor de R\$ 511.300,34 (quinhentos e onze mil, trezentos reais e trinta e quatro centavos); **4ª CLASSIFICADA: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, apresentou o valor de R\$ 528.211,48 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos); **5ª CLASSIFICADA: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, apresentou o valor de R\$ 553.321,26 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos); **6ª CLASSIFICADA: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. - EPP**, apresentou o valor de R\$ 597.164,93 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos). Tendo em vista que o Edital previu o critério de menor preço global, para o julgamento das propostas, sagra-se vencedora deste certame a empresa **MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, apresentou o valor de R\$ 405.089,76 (quatrocentos e cinco mil, oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) já que o valor global ofertado está inferior ao estimado pela Secretaria de Infraestrutura. Devido à ausência das licitantes, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão decide e registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 15h:25min. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão permanente
de Licitação


Edinaldo Alves da Silva
Membro


Claudimar José da Silva
Membro



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.11.24.01

O Secretário de Infraestrutura e Saneamento do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Douta assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 049/2020, RESOLVER:

I - ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME** - CNPJ: 15.386.389/0001-22, situada na Rua Jeremias Maia, 690, CEP: 63.475-000 – Expedito Diógenes, Jaguaribe, Ceará, pela proposta no valor de R\$ 405.089,76 (quatrocentos e cinco mil, oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº. 2020.11.24.01, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua dos Pescadores, Rua Luiz Gonzaga, Trav. Quitérias 01, Trav. Quitérias 02 e Rua Joca Galdino no município de Icapuí-CE, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

III – DETERMINAR que seja elaborado o Contrato, entre as partes, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 049/2020 e o Edital de Tomada de Preços Nº 2020.11.24.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do Contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 15 de abril de 2021.


José Francisco da Costa
Secretário de Infraestrutura e Saneamento